

Direito Processual Civil II
Ano lectivo 2025/2026; Turma B [Paula Costa e Silva]
Cronograma das aulas teóricas

O programa que se apresenta e que será aplicado na disciplina de Direito Processual Civil II, Turma B, no ano lectivo de 2025/2026, representa uma alteração profunda nas matérias que classicamente são ensinadas nesta fase do estudo das matérias que se podem reconduzir a uma teoria geral da adjudicação. Houve, porém, que tomar em consideração a rápida alteração que a litigância vem assumindo, não apenas no plano interno, mas, também, em outras ordens jurídicas e que, num mundo global, reciprocamente se contaminam; havia que ensinar os institutos centrais, mas a partir de novas coordenadas. Este o objectivo que presidiu à elaboração do presente programa.

Fevereiro

24 – Voltando ao princípio para justificar o fim: contraditório, estruturas processuais e estabilidades

26 – Tutela provisória, estabilidade e caso julgado: sentença

Março

3 - Tutela provisória, tutela definitiva, estrutura, estabilidade e caso julgado

5 – Objecto da estabilidade e objecto do processo: partindo do artigo 621º para o 608º e dali para o 581º, n.ºs 3 e 4

10 – Qualidades e configurações anómalas do objecto

12 - Configurações anómalas do objecto, em especial, a inexigibilidade

17 - Configurações anómalas supervenientes do objecto [cumulação sucessiva, instabilidade do objecto inicial, factos supervenientes, reconvenção]

19 – Instância hiper complexa: coligação enquanto tipo e modelo orientador

24 - *Index indicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam*

26 – [cont.] Prova

[Páscoa]

Abril

7 – [cont.] Prova: os casos difíceis [prova ilícita e estados de necessidade probatórios]

9 – A alteração dos paradigmas. 2ª novela: A pluralidade aparente ou a falsa singularidade: a tutela em modo colectivo

14 – A alteração dos paradigmas. 3ª novela: As novas configurações subjectivas e seu impacto nos pressupostos e nas garantias processuais

16 – A alteração dos paradigmas. 4ª novela. Litigância estratégica benigna *versus* litigância estratégica maligna: formando jurisprudência e as SLAPP. A litigância abusiva.

21 - Regressando ao caso julgado e aos termos em que o tribunal julgou

23 – A alteração dos paradigmas. 1ª novela: A tutela estrutural. Releitura dos poderes do juiz, do dispositivo e da estabilidade do objecto

28 - A alteração dos paradigmas. 2ª novela: A pluralidade aparente ou a falsa singularidade: a tutela em modo colectivo (cont.)

30 – ~~Verdade~~/realidade[?] negociada? Negócios processuais: flexibilidade estrutural [negócio vs adequação] e negócios supressivos do poder jurisdicional

Maio

5 – Negócios processuais: estrutura flexível [negócio vs adequação] e supressão do poder jurisdicional. A sentença.

7 – A sentença e suas patologias.

12 – A superação das patologias: alegação e controlo.

14 – Síntese: princípios fundamentais, estabilidade e jurisdição.

[Frequências]; 19, 21, 26, 28

Bibliografia essencial

MENDES, João de Castro/SOUSA, Miguel Teixeira de, Manual de processo civil, vols. I e II, Lisboa, AAFDL, 2022

FREITAS, José Lebre de

– A ação declarativa comum à luz do Código de Processo Civil de 2013, 5ª ed., Gestlegal, 2023

– Introdução ao processo civil: Conceito e princípios gerais à luz do novo Código, 5ª ed., Gestlegal, 2023

FREITAS, José Lebre de/ALEXANDRE, Isabel. Código de Processo Civil anotado, vols. I (4ª ed.) e II (4ª ed.), Almedina, 2018-2019

As obras referentes a pontos específicos do programa, as obras estrangeiras e as obras publicadas durante o ano letivo de 2025/2026 serão referenciadas nas aulas teóricas e práticas